

PORTARIA Nº 163 - 14 JULHO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.401-4 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA da **Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Escola de Saúde Pública do Paraná e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Ieda Maria Stier Luiz	Presidente da CIPA
Solange Rothbarth Bara	Vice-Secretária

Representantes dos Empregados	
Maria Joly Vieira de Melo	Vice-Presidente da CIPA
Rosana de Fátima Tussuline	Secretária

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 14 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo